PROJETO DE LEI Nº 25 /2.019

EMENTA: Dispõe da nomenclatura da Rua Projetada 1 na Gleba Cambé, marginal da Rodovia Mello Peixoto, no trecho entre o Viaduto Madre Leônia Milito até o Viaduto com a Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passam a ter os seguintes perímetros, para fins de delimitação de numeração predial, as vias públicas do Município de Cambé abaixo apresentadas.

a) *Rua Adelino Margonar (Marginal da Rodovia Melo Peixoto - BR 369)*
(Parque Maracanã, Parque Industrial São Jorge, Parque Residencial e Industrial Manella, Jardim Santo Amaro, Jardim União).
Lado Direito - Tem seu início no lote de terras nº 26D da Gleba Patrimônio Cambé, segue os lotes na mesma direção até o Lote 84-A-2 na Gleba Cambé.
Lado Esquerdo - Tem seu início no Lote 35-B da Gleba Patrimônio Cambé, segue os lotes na mesma direção até o Lote 84-A-4 na Gleba Cambé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 30 de maio de 2.019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 30 de maio de 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei que ora é submetido a apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a nomenclatura da Rua Projetada 1, na Gleba Cambé, marginal da Rodovia Mello Peixoto, no trecho entre o Viaduto Madre Leônia Milito até o Viaduto com a Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445).

Com relação a nomenclatura da Rua Projetada 1 é uma homenagem para uma pessoa de família pioneira, Adelino Margonar, filho dos pioneiros Bortolo Margonar e Maria Fagundes Margonar, nasceu no município de Cambé, em 23 de outubro de 1.949. Filho da terra, cresceu na zona rural, e quando completou dezoito anos, partiu para a cidade onde teve entre suas atividades padeiro e viajante. Casou-se com Neusa Barbosa Margonar em 1.975, pai de três filhos que lhe deram mais 5 netos.

Atuante na sociedade de forma efetiva, participava dos acontecimentos sociais, ajudando e valorizando o desenvolvimento local. Por sua participação atuante como empresário e suas ações junto à comunidade Cambeense, foi convidado a ser um membro do Rotary Clube Cambé, assumiu a presidência do mesmo no período de 1.986 a 1.987.

O envolvimento com o Rotary favoreceu o crescimento pessoal de Adelino, bem como suas relações e amizades, que o levaram a ser sócio e posteriormente presidente do Harmonia Tênis Clube entre o período de 1.990 a 1.996. Nestes anos de liderança congregou amizades com líderes e pessoas ligadas a política.

Sua experiência em liderança e carisma, levou a sua filiação ao partido PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro). Nas eleições de 2.004, concorreu a Prefeito do município de Cambé. Assumiu a prefeitura no ano 2.005, na 14ª legislatura, que seguiu até o ano de 2.008.

Durante o seu mandato houve a construção da nova Sede da Pré-escola Aquarela e Sementinha, revitalização do aterro sanitário, doação do terreno e inauguração do prédio do TRE (Tribunal Regional Eleitoral), a iluminação da PR-445 entre outras ações. Faleceu em 25 de outubro de 2.012.

Neste sentido é que encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 30 de maio de 2.019.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei n° 25 /2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 25 /2019**, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe da nomenclatura da Rua Projetada 1, na Gleba Cambé, marginal da Rodovia Mello Peixoto, no trecho entre o Viaduto Madre Leônia Milito até o Viaduto com a Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445).

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº 5064 /2019
Recebido em: 03/06/19 às 09:15
Protocolista Jaqueline